



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

ATA Nº. 01/2024.

Aos quinze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, e trinta minutos, no recinto da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, no Município de São Valentim-RS, realizou-se a Primeira Sessão Ordinária, do Quarto Período Legislativo, da Décima Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de São Valentim. Presentes os Vereadores: **Ademir Baldo – PT, - Fabiano Gaboardi – MDB, - Jandir Antônio Meneghetti - MDB, Laídes Teresinha Gaboardi Feronato – MDB, - Lenilce Teresinha Rigo – PSB, – Márcio Bernardi – PP, - Mônica Estela Perondi Remus – PSDB, - Rogério Franceschi – PP, - Vilmar Antônio Portella - MDB.** Havendo quórum regimental, a Senhora Presidente, **Lenilce Teresinha Rigo – PSB**, deu início a sessão, convidando a todos para rezar o Pai Nosso. Seguindo, fez um agradecimento a todos os presentes, e também aqueles que acompanham a sessão via redes sociais. Logo após, convidou o Primeiro Secretário para fazer a leitura da Ordem do Dia, constando as seguintes matérias: **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO: Ata Nº. 020/2023. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Projeto de Lei nº. 001/2024.** “Altera o Artigo 49 da Lei Municipal 2.603, de 01 de julho de 2015”. **Projeto de Lei nº. 002/2024.** “Autoriza o Executivo Municipal a Contratar Emergencialmente, por Excepcional Interesse Público, Cirurgião(ã) Dentista”. **Projeto de Lei nº. 003/2024.** “Autoriza o Executivo Municipal a Contratar Emergencialmente, por Excepcional Interesse Público, Servente”. **Projeto de Lei nº. 004/2024.** “Reajusta o vencimento básico dos servidores do Magistério Municipal.” **Projeto de Lei nº. 005/2024.** “Altera a Lei Municipal 2.749, de 26 de fevereiro de 2019.” **Projeto de Lei nº. 006/2024.** “Autoriza o Executivo Municipal a Contratar Emergencialmente, por Excepcional Interesse Público, Operário”. **Projeto de Lei nº. 007/2024.** “Concede revisão geral anual, com base no Art. 54 da Lei n. 2.244/09 alterado pela Lei n. 2.500/13 e Art. 37, Inciso X da Constituição Federal e dá outras providências.” **Projeto de Lei nº. 008/2024.** “Altera a redação do art. 59 da Lei Municipal nº 2.244/2009”. **Projeto de Lei nº. 09/2024.** “Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 2.492/2009”. Após a Leitura da Ordem do Dia pelo Primeiro Secretário, a Senhora Presidente, solicitou a leitura de cada matéria, juntamente com sua justificativa. **Ata nº 020/2023 (Sessão Ordinária).** Nos termos regimentais foi dispensada a leitura da Ata nº 020/2023 (Sessão Ordinária). Não havendo oradores, foi colocada em discussão. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei nº. 001/2024.** “Altera o Artigo 49 da Lei Municipal 2.603, de 01 de julho de 2015”. Após a leitura do Projeto de Lei pelo Primeiro Secretário o mesmo foi colocado em discussão. Sem manifestações, foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº. 002/2024.** “Autoriza o Executivo Municipal a Contratar Emergencialmente, por Excepcional Interesse Público, Cirurgião(ã) Dentista”. Após a leitura do Projeto de Lei pelo Primeiro Secretário o mesmo foi colocado em discussão. Sem manifestações, foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº. 003/2024.** “Autoriza o Executivo Municipal a Contratar Emergencialmente, por Excepcional Interesse Público, Servente”. Após a leitura do Projeto de Lei pelo Primeiro Secretário o mesmo foi colocado em discussão. Sem manifestações, foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº. 004/2024.** “Reajusta o vencimento básico dos servidores do Magistério Municipal.” Após a leitura do Projeto de Lei pelo Primeiro Secretário o mesmo foi colocado em discussão. Sem manifestações, foi

Rua Dr. Luiz Carlos Farret, 53 - Centro - CEP 99640-000 - São Valentim/RS
Fone: (54) 3373-1455 - E-mail: svalentim_pl@hotmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº. 005/2024.** “Altera a Lei Municipal 2.749, de 26 de fevereiro de 2019.” Após a leitura do Projeto de Lei pelo Primeiro Secretário o mesmo foi colocado em discussão. Sem manifestações, foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº. 005/2024.** “Altera a Lei Municipal 2.749, de 26 de fevereiro de 2019.” Após a leitura do Projeto de Lei pelo Primeiro Secretário o mesmo foi colocado em discussão. Sem manifestações, foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº. 006/2024.** “Autoriza o Executivo Municipal a Contratar Emergencialmente, por Excepcional Interesse Público, Operário”. Após a leitura do Projeto de Lei pelo Primeiro Secretário o mesmo foi colocado em discussão. Sem manifestações, foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº. 007/2024.** “Concede revisão geral anual, com base no Art. 54 da Lei n. 2.244/09 alterado pela Lei n. 2.500/13 e Art. 37, Inciso X da Constituição Federal e dá outras providências.” Após a leitura do Projeto de Lei pelo Primeiro Secretário o mesmo foi colocado em discussão. Sem manifestações, foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº. 008/2024.** “Altera a redação do art. 59 da Lei Municipal nº 2.244/2009”. Após a leitura do Projeto de Lei pelo Primeiro Secretário o mesmo foi colocado em discussão. Sem manifestações, foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº. 09/2024.** “Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 2.492/2009”. Após a leitura do Projeto de Lei pelo Primeiro Secretário o mesmo foi colocado em discussão. Sem manifestações, foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Não havendo outras matérias a serem tratadas pelo plenário, a Senhora Presidente concedeu a palavra por até dez minutos para manifestações pessoais, para quem quiser fazer uso da mesma. Solicitou que respeitem o tempo. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos, e comunicou que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 26 (Vinte e seis) de Fevereiro de 2024 (Dois mil e vinte e quatro), às 19 (Dezenove) horas. Em seguida, convidou os Senhores Vereadores para assinarem a Ata, desejando a todos uma boa noite.

[Handwritten signatures in blue ink]

Leandro

H. Pige